



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

TERMO DE REFERÊNCIA

LICITAÇÃO N° 64/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 48/2025

Setor de Licitações e Compras

Câmara Municipal de Goianá

Goianá, 11 DE DEZEMBRO 2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as diretrizes e especificações técnicas para a realização do Processo Licitatório N° 64/2025 destinado à INSCRIÇÃO EM CURSO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ destinado a UM SERVIDOR da Câmara Municipal de Goianá. Este documento fundamenta-se na Lei Federal N.º 14.133/21 e demais normas aplicáveis, visando garantir a transparência, eficiência e economicidade na contratação.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto consiste na INSCRIÇÃO EM CURSO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ destinado a 01 (UM) membro da Câmara Municipal de Goianá, visando o aprimoramento das habilidades e conhecimentos necessários ao desempenho eficiente de suas atribuições, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA

A necessidade de capacitação profissional para agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Goianá encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, que estabelece, em seus dispositivos, a importância do aprimoramento contínuo e da valorização dos agentes públicos. A previsão legal reforça a compreensão de que a capacitação é um instrumento fundamental para o desenvolvimento das competências necessárias ao eficiente desempenho das funções públicas.

A realização de um curso específico de capacitação visa atender não apenas à exigência legal, mas principalmente à necessidade de aprimoramento constante diante das demandas complexas e dinâmicas do serviço público. Dessa forma, o investimento na qualificação dos agentes políticos e servidores representa um compromisso com a eficiência, a transparência e a excelência no atendimento aos interesses da comunidade local.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Tema: “ENCERRAMENTO DO ANO NO PODER LEGISLATIVO COM FOCO EM PROCEDIMENTOS E CONTRATOS”

Conteúdo Programático:

- Terça-Feira:

16/12/2025 - 14h às 17hs - Credenciamento e entrega de materiais.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

- Quarta-Feira:
17/12/2025 - 8hs às 12hs - Bloco I - *Balanço das atividades; *Votações realizadas no período; * Finalização e encaminhamento de Projetos de Lei.
- Quinta-Feira:
18/12/2025 - 8hs às 12hs - Bloco II - * Conclusão de Processos Legislativos em curso; *Planejamento para o ano seguinte conforme normas de finanças públicas; * Encerramento do exercício financeiro.
- Sexta-Feira:
19/12/2025 - 8hs às 12hs - Bloco III - * Fechamento das contas do ano em cumprimento da Lei de Responsabilidade; * Inscrição de despesas que foram mas não pagas até 31 de dezembro; * Devolução de eventuais sobras de caixa ao Poder Executivo Municipal; *Encerramento.

Documento em anexo a este termo de referência

- Carga Horária: A carga horária total do curso deverá ser de 12 (doze) horas, distribuídas conforme a programação mencionada no item acima deste documento.
- Metodologia: O curso será realizado presencialmente no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, no modelo presencial, NO PERÍODO DE 16 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

4.2 PALESTRANTE

- Palestrantes: Dr Renato Dilly e Dr. Lacyr Rezende

4.3 CARGA HORÁRIA:

A carga horária total do curso deverá ser de 12 (doze) horas, distribuídas conforme a programação mencionada no item 4.1 deste documento.

4.4 LOCAL DE ENTREGA

O curso será realizado presencialmente no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, no modelo presencial, NO PERÍODO DE 16 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

5. CRITÉRIOS DE INEXIGIBILIDADE:

A contratação é considerada inexigível em virtude da singularidade do objeto, que demanda expertise específica, inviabilizando a competição entre fornecedores, de acordo com a previsão na Lei Federal N° 14.133/2021 em seu artigo 74, Inciso II, alínea f, combinado com art. 6°, inciso XVIII, alínea f.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

O serviço será prestado pela empresa INSTITUTO RUI BARBOSA - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, CNPJ 28.407.129/0001-38, especializada em cursos de capacitação profissional, em virtude de sua expertise comprovada na área, conforme atestado de capacidade técnica anexo.

7. SOLICITAÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1 O fornecimento dos serviços será solicitado mediante a apresentação da ordem de fornecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

7.2 Os serviços deverão ser entregues nos locais estipulados e ocorrerão por conta exclusiva do fornecedor bem como suas despesas.

7.3 Na hipótese de rejeição, por entrega dos serviços em desacordo com as especificações, a contratada deverá restituir o valor do objeto no prazo de 5 dias úteis.

8. PREÇO E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1 O contrato tem o valor global de R\$1.150,00 (UM MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).

8.2 Os valores devidos pela Câmara Municipal de Goianá serão pagos, até após o recebimento da NFe e entrega dos serviços mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais.

9. ANEXOS

Este Termo de Referência é acompanhado pelos seguintes anexos:

- Anexo I: Conteúdo Programático;
- Anexo II: Atestado de Capacidade Técnica.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência é parte integrante do processo de inexigibilidade e tem como objetivo fornecer informações necessárias para a correta instrução e condução do certame.

HARRISON OLIVEIRA FREITAS

Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Câmara Municipal de Goianá

Processo Licitatório Nº 64/2025, Inexigibilidade Nº 48/2025 - INSCRIÇÃO EM CURSO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ DESTINADO A UM SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ.



**Encerramento do ano
no Poder Legislativo
com foco em
procedimentos e
contratos | 16 a
19/Dezembro – Belo
Horizonte/MG**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

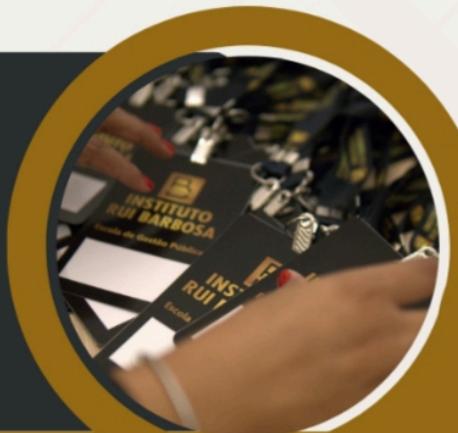
Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

Programação:



ENCERRAMENTO DO ANO NO PODER LEGISLATIVO COM FOCO EM PROCEDIMENTOS E CONTRATOS

16 a 19/Dezembro



PROGRAMAÇÃO

TERÇA-FEIRA

14h às 17h:
Credenciamento

QUINTA-FEIRA

- Conclusão de Processos Legislativos em curso
- Planejamento para o ano seguinte conforme normas de finanças públicas
- Encerramento do exercício financeiro

SEXTA-FEIRA

- Fechamento das contas do ano em cumprimento da Lei de Responsabilidade
- Inscrição de despesas que foram mas não pagas até 31 de dezembro
- Devolução de eventuais sobras de caixa ao poder Executivo Municipal.
- Encerramento

QUARTA-FEIRA

- Balanço das atividades
- Votações realizadas no período
- Finalização e encaminhamento de Projetos de lei



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

ANEXO II

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 48/2025 - INSCRIÇÃO EM CURSO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ DESTINADO A UM SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
CEP 33.239-102 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Câmara Municipal de Lagoa Santa, Pessoa Jurídica, regularmente constituída e inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº. 19.704.824/0001-70, atesta para fins de Licitação, sob as penas da lei, que a empresa **INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA EIRELI**, regularmente constituída e inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº. 28.407.129/0001-38, presta com excelência, o serviço de cursos de capacitação em Gestão Pública para legislativos municipais.

Por fim, declaramos que a Empresa **INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA EIRELI** presta os serviços acima referidos a este Órgão desde Janeiro de 2018 até a presente data, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar sua Capacidade Técnica Administrativa.

Belo Horizonte – MG, 10 de Janeiro de 2022


BRUNO SOUZA BRAGA - Presidente
Câmara Municipal de Lagoa Santa